PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025

Concorrência nº 029/2025
Processo Administrativo nº 4864/2026
Apenso ao Processo Administrativo nº 4500/2025

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA, inscrito no CNPJ sob nº 06.117.709/0001-58, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha/MA, representado pelo Sr. Raimundo Peres da Silva Filho, Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.737.378/0001-11, com sede na BR 316, Km 17, Barroca Funda, CEP 65.636-849, Timon/MA, representada pelo Sr. Antônio de Oliveira Monteiro, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 249/2025, referente à execução dos serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do Município de Chapadinha/MA, vinculados ao Convênio nº 971919/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 22 de outubro de 2026 e término em 22 de outubro de 2027, alterando-se o termo final previsto na Cláusula Segunda do contrato originário.

2.2. A prorrogação fundamenta-se no art. 111 da Lei nº 14.133/2021, aplicável às contratações com escopo predefinido, e destina-se à conclusão do objeto contratado. A motivação técnica do período adicional e o cronograma atualizado deverão integrar o Processo Administrativo nº 4864/2026.

2.3. A prorrogação não afasta a apuração de responsabilidade por eventual atraso imputável à contratada, observando-se o parágrafo único do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

02.09.01 – Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.451.0026.1002.000 – Pavimentação de Vias Públicas na Zona Urbana; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA DA GARANTIA E DAS OBRIGAÇÕES

4.1. A contratada deverá adequar a validade da garantia de execução ao período prorrogado, conforme a Cláusula Oitava do contrato, e manter as condições de habilitação e as demais obrigações contratuais durante toda a execução.

CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICIDADE

5.1. A contratante providenciará a divulgação deste Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no prazo de 20 (vinte) dias úteis da assinatura, conforme o art. 94, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e a publicação de seu extrato no Diário Oficial, conforme a Cláusula Décima Sétima do contrato.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 249/2025 que não tenham sido alteradas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Chapadinha/MA, 22 de outubro de 2026.

Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
e Urbanismo
Matrícula: 12708

RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana
Representante da CONTRATANTE

Antonio de Oliveira Monteiro

ANTÔNIO DE OLIVEIRA MONTEIRO
CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA
CNPJ nº 07.737.378/0001-11
Representante da CONTRATADA

Travessa Sebastião Barbosa, s/n – Centro, Chapadinha-MA.
Email: seobrasch@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2026. CONTRATO Nº 1.2026.020.2026. 'PARTES: A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na Rua João Fabricante, n° 64, JK, Bom Jesus das Selvas - MA, CEP 65.395-000, neste ato representada por Valérie Izaura Bogéa Duarte, portadora. CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa M F CARNEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.121.977/0001-71, localizada à Avenida Colares Moreira, nº 2, Edifício Planta Tower, Sala 607, Renascença, São Luís - MA, neste ato representada pelo senhor Maycon Freire Carneiro, CPF nº XXXXXXXXXX. Doravante denominada CONTRATADA, Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Alteração Contratual, Base Legal: art. 124, I, b, da Lei 14.133/21. O presente termo aditivo tem por objeto a (s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): Uma supressão do valor do objeto, correspondendo a uma supressão quantitativa de serviços no percentual de 0,64% (zero vírgula sessenta e quatro por cento), equivalente ao valor de R$ 21.615,34 (vinte e um mil, seiscentos e quinze reais e trinta e quatro centavos). Em decorrência da supressão, o valor global do contrato será reduzido em R$ 21.615,34 (vinte e um mil, seiscentos e quinze reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 0,64% (zero vírgula sessenta e quatro por cento) do valor contratual original, passando de R$ 3.376.470,21 (três milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e um centavos) para R$ 3.354.854,87 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos),O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES Dotação: 15.451.0161.1007.0000 4.4.90.51.00 AÇÃO: Pavimentação de Vias Urbanas na sede e Zona Rural do Município. Bom Jesus das Selvas/MA, 30 de outubro de 2026. Valérie Izaura Bogéa Duarte. Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2026

ADJUDICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1507001/2026
Considerando o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo nº 1507001/2026, que deu origem à Dispensa de Licitação nº 009/2026, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos para elaborar e executar o Projeto de Trabalho Social (PTS), no âmbito do Termo de Compromisso nº 39626/2025/MCIDADES/CAIXA, do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) - FNHIS Sub-50, nos termos das Portarias MCidades nº 1.416/2023 e nº 75/2025 e da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. Considerando o Resultado de Julgamento de 26 de outubro de 2026, que declarou vencedora e habilitada a empresa abaixo identificada, com proposta compatível com os valores de mercado e inferior ao limite previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021; A Autoridade Superior, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 71, inciso IV, e de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA o objeto acima à empresa: PROJETAR CONSULTORIA DE PROJETOS SOCIAIS, COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.921.292/0001-59, estabelecida na Avenida Principal, Quadra 17, Casa 20, COHAJAP, São Luís - MA, CEP 65.072-580, pelo valor total de R$ 63.898,73 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos). Encaminhem-se os autos para emissão de parecer conclusivo, a fim de que seja posteriormente apreciada a homologação do procedimento e a autorização da contratação.

Bom Lugar-MA, 27 de outubro de 2026.
JOCILENE FARIAS DE VASCONCELOS MIRANDA
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2026

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária Municipal de Assistência Social de Bom Lugar, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação n°009/2026, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos para elaborar e executar o Projeto de Trabalho Social (PTS), no âmbito do Termo de Compromisso nº 39626/2025/MCIDADES/CAIXA, do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) - FNHIS Sub-50, nos termos das Portarias MCidades nº 1.416/2023 e nº 75/2025 e da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, HOMOLOGA, o processo acima identificado em favor da empresa PROJETAR CONSULTORIA DE PROJETOS SOCIAIS, COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.921.292/0001-59, estabelecida na Avenida Principal, Quadra 17, Casa 20, COHAJAP, São Luís - MA, CEP 65.072-580, pelo valor total de R$63.898,73 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos).

Bom Lugar-MA, 28 de outubro de 2026.
JOCILENE FARIAS DE VASCONCELOS MIRANDA
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026

Homologo o resultado da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2026 do tipo menor preço global, em favor da empresa: COSTA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 60.239.742/0001-04, sediada no endereço: Rua 08, Nº 28, Qd. 66, Bairro: Maiobão, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar / MA, vencedora do certame no valor total de R$ 5.397.854,40 (cinco milhões e trezentos e noventa e sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), objetivando a Contratação de empresa de engenharia para Construção de 40 unidades habitacionais de 62,94 m² em zona urbana, devido a intensificação do avanço das voçorocas localizadas na cidade de Buriticupu - MA, Autorizo a execução dos serviços com base nos dispositivos legais de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho.

Buriticupu - MA, 5 de novembro de 2026.
JOÃO FIALHO FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento/Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 4/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
A Secretaria municipal de Educação de Carolina/MA, por intermédio do Agente de Contratação, torna público o resultado da adjudicação da Concorrência Eletrônica nº 04/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para conclusão da Escola 06 salas, Padrão FNDE - São Bento em Carolina - MA, conforme Termo de Compromisso nº 167522, vinculado ao Termo de Compromisso/Convênio nº 22531 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Empresa Adjudicada: INTEGRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.408.767/0001-64.
Valor Global Adjudicado: R$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

Carolina/MA, 5 de novembro de 2026.
RONILDO TEIXEIRA GONÇALVES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026-RELANÇAMENTO. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Ala Pediátrica e Lavanderia do Complexo Hospitalar Gentil Filho no Município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 25/11/2026. HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias-MA, 4 de novembro de 2026.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Central de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.27/2026.CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2026.Processo Administrativo nº 27/2026.A Prefeitura Municipal de CENTRAL DO MARANHÃO - MA, CNPJ sob o nº 01.612.342/0001-25, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa: R ALMEIDA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.547.945/0001-11, doravante, denominada CONTRATADA. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II): Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para Construção de Unidades Habitacionais, por meio do Termo de Compromisso nº 995790/2025/MCIDADES/CAIXA, no Município de Central do Maranhão/MA. DO PREÇO (art. 92, V): R$ 2.599.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos e Noventa e Nove Mil Reais), em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/10/2026 e encerramento em 20/10/2027. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII): 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO.02 PODER EXECUTIVO.02 0202 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGOV.02 0202 020200 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO-SEMGO.16 Habitação.16 481 Habitação Rural.16 481 0023 Novas Moradias.16 481 0023 1119 0000 Constr. e/ou Melhoria de Unidades.Habitacionais Zona Rural.4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.700.0.0.1.700.0-003 000. DATA DA ASSINATURA: Central do Maranhão - MA, 20 de Outubro de 2026.SIGNATÁRIOS: Juan Pablo Barbosa. Secretário Municipal de Administração e Planejamento-PELA CONTRATANTE e Sr(a) RAFAEL PHABLO SILVA DE ALMEIDA-PELA CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 29/2025
CONCORRÊNCIA Nº 029/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4864/2026, APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4500/2025. CONTRATANTE: Município de Chapadinha/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, CNPJ nº 06.117.709/0001-58. CONTRATADA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, CNPJ nº 07.737.378/0001-11. OBJETO: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência do Contrato Administrativo nº 249/2025, referente à execução dos serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do Município de Chapadinha/MA, vinculados ao Convênio nº 971919/2024. VIGÊNCIA: De 22 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2027. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana; 15.451.0026.1002.000 - Pavimentação de Vias Públicas na Zona Urbana; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS: Raimundo Peres da Silva Filho, pela contratante, e Antônio de Oliveira Monteiro, pela contratada. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário. Chapadinha/MA, 22 de outubro de 2026. Raimundo Peres da Silva Filho
Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2026

Processo nº 9167/2026 - Concorrência Eletrônica nº 016/2026 - PARTES: MUNICÍPIO DE CODÓ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA e a empresa MIX GESTAO CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.896.522/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de melhoria de estrada vicinal no Município de Codó/MA, trecho Rua Cristóvão Colombo - acesso ao Povoado do Remédio. - VALOR GLOBAL: R$ 2.679.454,61 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos). - ASSINATURA DO CONTRATO: 05.11.2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 01 - Prefeitura Municipal de Codó. UNIDADE: 0207 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. PROJETO/ATIVIDADE 15 451 0025 2128 0000 - Pavimentação Viária. NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, - BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. Codó/MA, 05 de novembro de 2026. Marcio Esmero Vieira. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2026

Processo Administrativo nº 2007001/2026
Torna-se público que o Município de Davinópolis - MA, na pessoa do Senhor: WAGNER DOS REIS SILVA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, para conhecimento dos interessados, realizará Chamamento Público: nº 003/2026, objetivando a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas conforme edital e seus anexos, como: apresentações culturais de qualquer linguagem artística ou cultural e oferta de oficinas culturais, para incentivar as diversas formas de manifestações culturais no município de Davinópolis - MA. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período contido neste edital, exclusivamente pelo link diretamente no site da PLATAFORMA CULTBR EDITAIS. https://culteditais.cultura.gov.br/ ou CultBR; (https://cultbr.cultura.gov.br/). Data de Publicação: 05/11/2026. Prazo para inscrição: De 00:00 horas do dia 06/11/2026 até as 23:59 horas doa dia 18/11/2026. Fundamentação Legal: Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB). Lei nº 14.903/2024 (marco regulatório do fomento à cultura), no decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no decreto nº 11.453/2023 (decreto de fomento) e na instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

Davinópolis - MA, 5 de novembro de 2026.
WAGNER DOS REIS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento